



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 55ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2016

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho do ano de 2016, às 17 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Jacqueline Adorno, Vice-Presidente no exercício da Presidência, o Desembargador João Rigo Guimarães, os Senhores Juízes Membros Agenor Alexandre da Silva, Denise Dias Dutra Drumond, Rubem Ribeiro de Carvalho, Henrique Pereira e Hélio Eduardo da Silva. Ausência Presidente Desembargadora Ângela Prudente, conforme informado na ata da 51ª Sessão Plenária do dia 19 de julho do corrente. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. George Neves Lodder. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 54ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos:

RECURSO ELEITORAL Nº 762-80.2012.6.27.0019- AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - PEDIDO DE CASSAÇÃO/PERDA DE MANDATO ELETIVO

ORIGEM: ALMAS-TO (19ª ZONA ELEITORAL - NATIVIDADE)

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

REVISOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

RECORRENTE: LEONARDO SETTE CINTRA

ADVOGADO: MARCELO WALACE DE LIMA

RECORRENTE: JURIMAR JOSÉ TRINDADE

ADVOGADO: MARCELO WALACE DE LIMA

RECORRIDO: COLIGAÇÃO "O POVO DE ALMAS QUER FICHA LIMPA"

ADVOGADO: MARCONY NONATO NUNES

RECORRIDO: ELDON MANOEL BARBOSA CARVALHO

ADVOGADO: MARCONY NONATO NUNES

RECORRIDO: MARIA CORREA POLIDÓRIO FILGUEIRA

ADVOGADO: MARCONY NONATO NUNES

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Após a relatora votar pelo provimento ao recurso interposto para reformar a sentença de primeiro grau e julgar improcedente a ação de impugnação de mandato eletivo, no que foi acompanhada pelo juiz Agenor Alexandre, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 30.6.2016-17H). **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

PETIÇÃO Nº 26-80.2016.6.27.0000 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE - "QUERELA NULITATIS INSANABILIS" - PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE NULIDADE

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

REQUERENTE: JACSON FERREIRA DA SILVA, CANDIDATO ELEIÇÕES 2014

ADVOGADO: MARIA VALDERICIA PEREIRA MORAIS

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS - TRE/TO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O relator votou pela procedência do pedido formulado a fim de se declarar a nulidade dos autos a partir do ato notificação do candidato JACSON FERREIRA DA SILVA, nos Autos da Prestação de Contas n.º 933-26.2014.6.27.0000, reabrindo-lhe o prazo de 72 (setenta e duas) horas para apresentação das contas a partir da intimação desta decisão, tornando-se, portanto, definitiva a Tutela Provisória de fls. 81/84. Votou ainda o relator pela notificação da Zona Eleitoral a qual faz parte o requerente para que regularize o seu título eleitoral e o cancelamento das GRU's emitidas às fls. 78/79, bem como seja juntada cópia deste voto e do respectivo acórdão nos autos da prestação de contas de candidato n.º 933-26.2014.6.27.0000 para que ali surta seus jurídicos e legais efeitos. Em seguida, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. **(SESSÃO DE 19.7.2016-10H).** **DECISÃO: Feito retirado de julgamento.**

RECURSO CRIMINAL N.º 5-07.2013.6.27.0034- AÇÃO PENAL - CRIME ELEITORAL - (ARTIGOS 289 E 350 DO CÓDIGO ELEITORAL C/C 29 E 69 DO CÓDIGO PENAL)

ORIGEM: ARAGUAÍNA-TO (34ª ZONA ELEITORAL - ARAGUAÍNA)

RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

REVISOR: JUIZ HÉLIO EDUARDO DA SILVA

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: CLÁUDIO TIMÓTEO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MARCONDES DA SILVEIRA FIGUEIREDO JUNIOR

RECORRIDO: ADRIANA OLIVEIRA DE SOUSA

ADVOGADO: ALEXANDRE GARCIA MARQUES

ADVOGADA: VIVIANE MENDES BRAGA

RECORRIDO: CORACI LUIZ DE OLIVEIRA

ADVOGADOS: UEDER BARBOSA AGUIAR e Outro

ADVOGADO: FABRÍCIO FERNANDES DE OLIVEIRA

RECORRIDO: MARIA APARECIDA DE CARVALHO

ADVOGADO: GEISA CLÁUDIA ALVES DE ALMEIDA FERNANDES

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, rejeitar a preliminar arguida. No mérito, após o relator proferir voto, negando provimento ao recurso interposto, mantendo a absolvição dos acusados no que foi acompanhado pelo juiz Hélio Eduardo Silva, a Desembargadora Jacqueline Adorno pediu vistas dos autos. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral. **(SESSÃO DE 17.5.2016-10H).** **DECISÃO:** A Desembargadora Jacqueline Adorno votou pelo encaminhamento dos autos ao Juízo de 1º Grau (34ª Zona Eleitoral), para intimar o Ministério Público Eleitoral para oferecer proposta de suspensão condicional do processo, em relação a ADRIANA OLIVEIRA DE SOUSA. Em seguida, o juiz Agenor Alexandre pediu vista dos autos. **(SESSÃO DE 20.7.2016-10H).** **DECISÃO:** Após o juiz Agenor Alexandre proferir voto acompanhando integralmente o relator, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. **(SESSÃO DE 20.7.2016-17H).** **DECISÃO: Feito retirado de julgamento.**

PRESTAÇÃO DE CONTAS N.º 1141-10.2014.6.27.0000 - DE PARTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO REGIONAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA - PC do B/TO - ELEIÇÕES 2014

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

REQUERENTE: PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PC DO B/TO, DIREÇÃO ESTADUAL/TO

ADVOGADO: JACKSON WEBER

ADVOGADA: RENATA ELISA SOUSA FERNANDES PEREIRA

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, julgar não prestadas as contas do partido.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 749-70.2014.6.27.0000 - DE PARTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO REGIONAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA - PHS/TO - ELEIÇÕES 2014

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATORA: JUÍZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

REQUERENTE: PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE - PHS/TO, ÓRGÃO DE DIREÇÃO REGIONAL

ADVOGADO: JOSÉ OSÓRIO SALES VEIGA

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, aprovar com ressalvas as contas do partido.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 92-94.2015.6.27.0000 - DE PARTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO REGIONAL - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - 2014 - PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB/TO

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

INTERESSADO: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB/TO

ADVOGADO: FRANCISCO ALBERTO ALVES DE BARROS

INTERESSADO: JOCYNEIVE CALUMBIA PINTO DOS SANTOS - TESOUREIRO

INTERESSADO: JULIO CEZAR FIDELIX DA CRUZ - PRESIDENTE

ADVOGADO: FRANCISCO ALBERTO ALVES DE BARROS

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Feito retirado de pauta.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23-28.2016.6.27.0000 - REQUISIÇÃO DE FORÇA FEDERAL - ELEIÇÕES 2016

ORIGEM: 32ª ZONA ELEITORAL (GOIATINS/TO)

RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 32ª ZONA ELEITORAL

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Após o relator votar deferimento do pedido de requisição de força federal da 32ª Zona Eleitoral, para as Eleições Municipais de 2016, a Desembargadora Jacqueline Adorno pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 19.7.2016-17H). **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - N° 11421.2016.6.27.0000-RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICA ESTADUAL

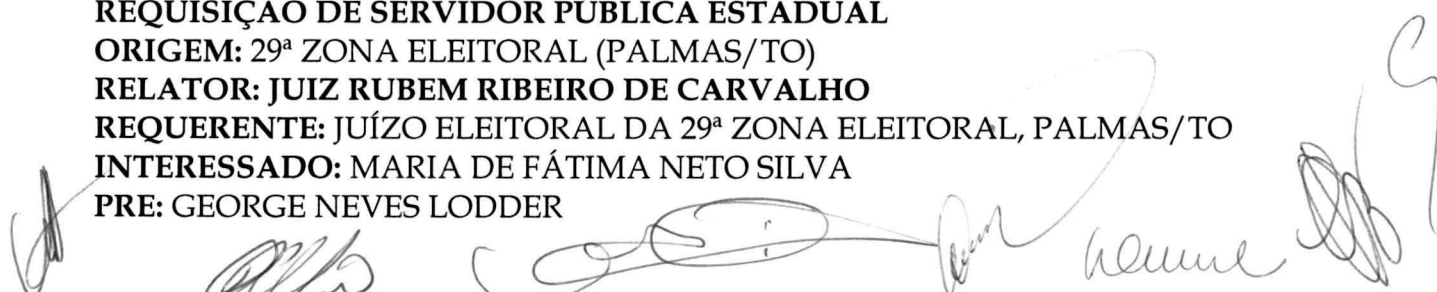
ORIGEM: 29ª ZONA ELEITORAL (PALMAS/TO)

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 29ª ZONA ELEITORAL, PALMAS/TO

INTERESSADO: MARIA DE FÁTIMA NETO SILVA

PRE: GEORGE NEVES LODDER



DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de renovação da requisição da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132-42.2016.6.27.0000 - NOMEAÇÃO DE MEMBRO DE JUNTA ELEITORAL

ORIGEM: 10ª ZONA ELEITORAL (ARAGUATINS/TO)

RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 10ª ZONA ELEITORAL, ARAGUATINS/TO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO TOCANTINS

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar a composição da Junta Eleitoral da 10ª Zona Eleitoral, sediada em Araguatins/TO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140-19.2016.6.27.0000 - NOMEAÇÃO DE MEMBRO DE JUNTA ELEITORAL

ORIGEM: 24ª ZONA ELEITORAL (ARAGUACEMA/TO)

RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 24ª ZONA ELEITORAL, ARAGUACEMA/TO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO TOCANTINS

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar a composição da Junta Eleitoral da 24ª Zona Eleitoral, sediada em Araguacema/TO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149-78.2016.6.27.0000 - NOMEAÇÃO DE MEMBRO DE JUNTA ELEITORAL

ORIGEM: 30ª ZONA ELEITORAL (ARAGUAÇU/TO)

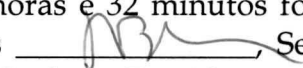
RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 30ª ZONA ELEITORAL, ARAGUAÇU/TO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO TOCANTINS

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar a composição da Junta Eleitoral da 30ª Zona Eleitoral, sediada em Araguaçu/TO.

Nada mais havendo a tratar, às 17 horas e 32 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis  Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 25 de julho de 2016.


Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral
Presidente em exercício



Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES
Substituto



Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Ouvidor Regional Eleitoral



Juíza DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

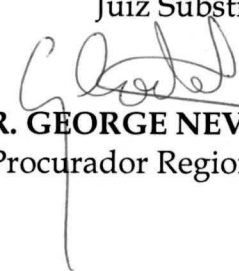


Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO



Juiz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo da EJE

Juiz Membro HÉLIO EDUARDO SILVA
Juiz Substituto



DR. GEORGE NEVES LODDER
Procurador Regional Eleitoral